



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.255, de 8 de junho de 2009.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **JOEL PEREIRA DOS SANTOS**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 0777390, para, na qualidade de representante desta Autarquia, responder pela administração imediata do Escritório de Representação da SUSEP no Estado de Minas Gerais – ERSMG, cabendo ao mesmo assinar ofícios, cartas e comunicações internas emitidas pelo escritório, bem como zelar pelo bom andamento das tarefas afetas àquela Unidade conforme competências estabelecidas no inciso IX do artigo 18 da Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias SUSEP Nºs 2.576, de 8 de dezembro de 2006, e 2.728, de 9 de agosto de 2007.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente